



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

## **LEI Nº 5.667, DE 1º DE JULHO DE 2.004**

(Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública).

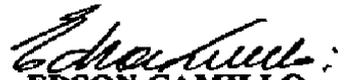
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

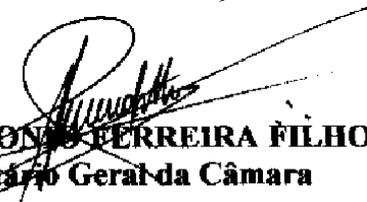
**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Nova Jundiapéba**, associação sem fins lucrativos, com sede à Rua Pedro Paulo dos Santos, 191, bairro Vila Nova Jundiapéba, nesta cidade de Mogi das Cruzes.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 1º de julho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 1º de julho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).**